

# Seduc informa: NOVO CORONAVÍRUS

19/03/2020 | Nº6

## COMUNICADO SEDUC SP

### 150 mil professores da rede estadual terão férias antecipadas

A partir da próxima segunda-feira (23), os 150 mil professores da rede estadual de ensino terão antecipados recessos e férias escolares. A medida visa prevenir e combater a disseminação do Covid-19 (novo coronavírus). A resolução que regulamenta a decisão tomada pela Secretaria de Estado da Educação será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo nesta sexta-feira (20).

O momento é de importantes definições e decisões visando assegurar a saúde de toda a comunidade escolar. A evolução da pandemia do novo coronavírus é acompanhada diariamente e, face às orientações da Secretaria de Estado da Saúde, muitas decisões estão sendo tomadas a todo instante pela Seduc.

Os recessos irão de 23 de março a 3 de abril e compreende as duas semanas que estavam previstas para os meses de abril e outubro. Já as férias serão de 6 a 20 de abril.

Outras importantes decisões foram tomadas ao longo da semana, como a autorização de trabalho remoto (home office) para os servidores com 60 anos ou mais. A medida também beneficia gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes não controlada, hipertensão, pessoas em tratamento oncológico, lúpus e HIV, que atuam nas unidades escolares, nas diretorias de ensino e nos órgãos centrais.

As medidas estão sendo adotadas desde a semana passada, quando foi anunciada a suspensão gradual das aulas no período de 16 a 20 de março. O objetivo da suspensão gradual é a adequação das famílias ao novo cenário, que culmina com a suspensão das aulas por período indeterminado, a partir da próxima segunda-feira (23). A princípio os estudantes terão antecipado o recesso escolar de abril.

Até amanhã (20), todas as unidades escolares permanecerão abertas e serão oferecidos os serviços de transporte e merenda. A partir de segunda-feira (23), as aulas estarão suspensas e não haverá atendimento ao público.

A equipe gestora da escola deverá garantir um número mínimo de funcionários nas unidades escolares para a abertura e fechamento dos prédios, bem como recebimento de materiais, execução de limpeza, pequenos reparos, gestão financeira e preservação do patrimônio da escola.

A direção da escola também deverá organizar, em conjunto com a Diretoria Regional de Ensino, a escala de trabalho do período de recesso escolar de dez dias – previsto no inciso III, do artigo 3º do Decreto nº 56.052, de 28/07/2010 – por meio de rodízio, bem como a jornada de trabalho dos servidores e profissionais terceirizados.

A Seduc também estuda parcerias com empresas de tecnologia para disponibilizar conteúdos por meio de EAD (Ensino a Distância) durante o período em que as aulas permanecerem suspensas. A pasta também analisa a questão do fornecimento de merenda para os estudantes mais vulneráveis.

Confira as mudanças no calendário:

Período	Anterior	Com a mudança
Recesso escolar (uma semana)	20 a 24 de abril	23 a 27 de março
Recesso escolar (uma semana)	13 a 16 de outubro	30 de março a 3 de abril
Férias (duas semanas)	9 a 26 de julho	6 a 20 de abril

### Medidas preventivas devem ser reforçadas

Durante o período de suspensão gradual de aulas é importante que os professores reforcem junto aos seus alunos quais são as principais medidas preventivas ao novo coronavírus, principalmente, o 'protocolo de etiqueta': cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ou antebraço quando espirrar ou tossir e evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

Para evitar a proliferação do vírus, também são recomendadas medidas básicas de higiene como lavar bem as mãos com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.

Como os vírus respiratórios se espalham pelo contato, é importante manter objetos e superfícies tocadas com frequência bastante limpos, principalmente celulares, brinquedos, maçanetas e corrimão.

Outra mudança importante no comportamento é a forma de cumprimentar: abraços, beijos e apertos de mãos devem ser evitados, bem como o contato próximo com pessoas doentes e o compartilhamento de copos, talheres e objetos de uso pessoal.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação